



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 050/2018.

Em, 17 de setembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil (21)
R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9)
R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 14 de setembro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de setembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração